



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DA VEREADORA GILDA BEATRIZ

LIDO

EM: ___ / ___ / ____

2º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 7655/2025

DISPÕE SOBRE A JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE ACOMPANHAMENTO DE ANIMAL DE ESTIMAÇÃO EM CONSULTA OU ATENDIMENTO VETERINÁRIO DE URGÊNCIA, NO ÂMBITO DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS.

Art. 1º Fica assegurado ao servidor público municipal o direito de justificar uma falta por ano, sem prejuízo de vencimentos, para acompanhar animal de estimação sob sua tutela em consulta veterinária de urgência ou emergência.

Art. 2º A justificativa da ausência deverá ser comprovada mediante atestado ou declaração emitida por profissional médico veterinário, contendo:

- I – data e horário do atendimento;
- II – nome do animal;
- III – nome e CRMV do profissional responsável;
- IV – descrição do caráter de urgência do atendimento.

Art. 3º O direito previsto no art. 1º será concedido uma única vez por ano, salvo disposição regulamentar futura que venha a ampliá-lo.

Art. 4º A chefia imediata deverá ser comunicada previamente, sempre que possível, sobre a necessidade de ausência.

Art. 5º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei para fins de controle e padronização dos documentos comprobatórios.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa reconhecer o vínculo afetivo entre os servidores municipais e seus animais de estimação, permitindo que, em situações de urgência veterinária, o servidor possa acompanhá-los sem prejuízo funcional. Atualmente, os animais domésticos ocupam lugar de membros da família e, como tal, demandam cuidados em situações emergenciais. A ausência de previsão legal para justificar faltas nesses casos coloca os servidores em uma situação de conflito entre o dever profissional e a responsabilidade afetiva e moral para com seus animais.

A proposta busca atender a essa necessidade com responsabilidade, limitando a uma falta por ano, mediante comprovação técnica, evitando qualquer uso indevido do benefício.

Além de alinhar Petrópolis a discussões nacionais sobre o tema — como projetos já em tramitação no Congresso — essa medida reforça o papel do Município como promotor do bem-estar animal e da valorização do servidor público.

Contamos com o apoio dos nobres colegas para aprovação desta proposta.

Sala das Sessões, Sexta - feira, 08 de agosto de 2025

Gilda Beatriz

GILDA BEATRIZ

Vereadora